



## CÂMARA APROVA MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AUMENTO DE TAXA JUDICIÁRIA ESTADUAL

Foi aprovada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Isabel, realizada nesta terça-feira, 6, uma moção de repúdio contra o Projeto de Lei nº 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que visa aumentar o valor da taxa judiciária estadual. A moção foi proposta pelo vereador Osvaldo Junior (PV).

O projeto de lei, que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, altera os dispositivos da Lei nº 11.608 (Lei da Taxa Judiciária), aumentando significativamente as custas judiciais. O PL tem como objetivo modificar disposições da Lei nº 11.608/2003 - lei da taxa judiciária, incidente sobre serviços públicos de natureza forense.

“Caso aprovado, o referido projeto de lei aumentará as taxas judiciárias em todo o Estado, por meio da criação de novas taxas e da majoração dos custos suportados pelos cidadãos que acessam a Justiça, afetando, sobretudo, a população mais vulnerável, que enfrenta maiores dificuldades para acessar os tribunais”, explicou o parlamentar autor da Moção. Osvaldo Junior lembrou ainda que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo levantou dúvidas e questionamentos que devem ser considerados antes da aprovação do projeto e está se mobilizando para suspender sua tramitação.

Entre outras medidas previstas no projeto, destaca-se a proposta de aumento das custas processuais (de 1% para 1,5%) na Justiça Estadual e a ampliação do Fundo Especial de Despesas do Estado de São Paulo, o que é ainda mais preocupante.

“A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santa Isabel, também nos informou que é contrária à aprovação do projeto de lei, posição compartilhada pela maioria dos advogados do Município”, reforçou.

A Moção de Repúdio foi aprovada por unanimidade dos votos.



## CÂMARA APROVA MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AUMENTO DE TAXA JUDICIÁRIA ESTADUAL

